



**PORTARIA N. 1163/2012**

***“EXCLUI REPRESENTANTE DO CONSELHO  
DAS PESSOAS PORTADORAS DE  
DEFICIÊNCIA - CMPD”.***

**ANDERSON JOSÉ TOMIELLO HOFFMEISTER**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao Processo nº 11083/2012 e memorando nº 190/2012 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento,

**RESOLVE:**

Exclui membro do **CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - CMPD**, representante da Câmara de Indústria e Comércio – CDL de Tramandaí, Senhora **Cristiane Müller**, nomeada através da Portaria nº 558/2007, tendo em vista sua solicitação de afastamento do Conselho, a contar de 06 de julho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 09 de julho de 2012.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**ANDERSON J. T. HOFFMEISTER**  
Prefeito